



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PROJETO DE LEI N° 57/2025

Parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de lei nº 57/2025.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 57/2025:

“Autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 335.755,00 (trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais) no Orçamento para o exercício de 2025 e dá outras providências.”

I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O presente Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Executivo, tem por objetivo a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 335.755,00, destinado à Secretaria Municipal de Planejamento e Obras para recuperação asfáltica no município de Monte Mor.

Este Projeto de Lei foi inicialmente encaminhado para Secretaria Legislativa, lido em Plenário e agora pela Comissão de Justiça e Redação.

II – ANÁLISE TÉCNICA

A proposição encontra-se devidamente estruturada (ementa, preâmbulo, dispositivos, cláusula de vigência) conforme a Lei Complementar nº 95/1998, possui objeto único e claro (recapeamento em ruas específicas), está de acordo com o Plano Plurianual (PPA 2022/2025) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2025), conforme cláusula de compatibilização do art. 3º do projeto e também observa os princípios constitucionais e regimentais que regem a matéria orçamentária (CF, arts. 165 e 167; LOM, arts 67 e 68).

Além disso, foi verificada a correta iniciativa legislativa privativa do Executivo para abertura de crédito especial (art. 45, III, e art 26 § 1, II, “d”, da LOM), bem como a origem dos recursos, amparada pelo excesso de arrecadação, conforme descrito no art. 2º da proposição e o Memorial Descritivo anexo apresenta detalhadamente os serviços a serem executados.

III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, não há qualquer afronta aos princípios constitucionais, legais e à boa técnica legislativa, pelo que a COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO vota favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei nº 57/2025.



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 21 de julho de 2025.

Assinado Digitalmente Por: Alexandre
de Jesus Pinheiro
CPF: *****

Data: 21.07.2025



ALEXANDRE PINHEIRO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assinado Digitalmente Por: Edson
Silva
CPF: *****
Data: 23.07.2025



EDSON SILVA

VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assinado Digitalmente Por: Renato
Olivatto
CPF: *****
Data: 21.07.2025



RENATO OLIVATTO

SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATOR